ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 398/2019

Tenho a honra de REITERAR **A INDICAÇÃO Nº 314/2017** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que o ponto de ônibus situado na rodovia Rio-Santos, próximo à saída principal de Muriqui, sentido Mangaratiba, seja removido para um local mais adiante onde o usuário possa embarcar também nos veículos que saem do Distrito rumo à sede do Município"

J U S T I F I C A T I V A

Devido à má localização desse ponto, situado na rodovia Rio-Santos (BR-101), perto da saída principal de Muriqui, no sentido Mangaratiba, muitos usuários que ficam ali não conseguem embarcar nos ônibus e vans que partem do 4º Distrito rumo à sede do Município, contando somente com os veículos que vêm de Itaguaí cuja tarifa é mais cara. Muitos acabam caminhando centenas de metros à frente pelo acostamento da estrada a fim de terem uma oferta maior de transportes, o que gera não só desconforto como também risco de atropelamento. Sendo assim, se a Prefeitura remover o ponto de ônibus para um local mais adiante, estará atendendo às necessidades de vários passageiros moradores daquelas proximidades.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador